

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 093, de 19 de dezembro de 2023

ESCOLA DE FORMAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
TRILÍNGUE (EMPROF) - REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

 **CLUBE DE LEITURA**
GATO PRETO

indica

1984, de George Orwell
Um livro escrito em meados do século XX, mas que retrata temas tão conectados com as complexidades das sociedades contemporâneas que poderia ter sido escrito nos dias de hoje!

GEORGE ORWELL
1984

SP
Educação

SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: CONSELHO TUTELAR - Documentos	3
INFORMAÇÃO 02: PLANEJAMENTO ESCOLAR 2024.....	3
INFORMAÇÃO 03: ORIENTAÇÃO DA FUNCIONALIDADE DA SED	4
INFORMAÇÃO 04: CLUBE DE LEITURA GATO PRETO – votação livros 2024.....	5
INFORMAÇÃO 05: ENTREGA DE MATERIAL.....	6
INFORMAÇÃO 06: ORIENTAÇÕES – Adesão à alimentação escolar durante período de férias.....	6
INFORMAÇÃO 07: RECUPERAÇÃO ENSINO MÉDIO	7
INFORMAÇÃO 08: PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – Alocação Inicial	7
INFORMAÇÃO 09: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento	8
INFORMAÇÃO 10: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	8
INFORMAÇÃO 11: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	8

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

INFORMAÇÃO 01: CONSELHO TUTELAR - Documentos

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos ([AQUI](#)) documento do Conselho Tutelar com orientações referentes aos encaminhamentos de alunos pelas escolas ao CT.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 02: PLANEJAMENTO ESCOLAR 2024

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que a proposta de material para apoiar o Planejamento Escolar 2024 será encaminhada no mês de janeiro. O material visa fornecer subsídios para o Planejamento Escolar 2024, que ocorrerá nos dias **07, 08 e 09 de fevereiro**, e contará com as seguintes pautas:

- Avaliação – um olhar para os indicadores da escola;
- Panorama de temáticas e ações dos departamentos da Coordenadoria Pedagógica (COPEP) que serão realizadas ao longo do 1º semestre letivo, exemplificadas abaixo:

- Materiais Digitais 2024;
- Aprendizagem por nível de proficiência – Orientação de Estudo;
- Escopo-sequência 1º bimestre;
- Plataformas Educacionais; Educação Inclusiva; Grêmios Estudantis;
- Prontos pro Mundo; Ensino Profissionalizante;
- Programa Ensino Integral;
- Avaliação de fluência leitora 2024.

- Planejamento anual de cada Unidade Escolar com base nos indicadores do Painel Escola Total da SEDUC/SP.

Seguem as datas previstas para o envio dos materiais no mês de janeiro:

- **19/01** – Envio do material referente à Semana de Planejamento, bem como a planilha de escopo-sequência com os conteúdos e habilidades de cada ano/série e componente curricular a serem trabalhados ao longo do 1º bimestre.
- **31/01** – Envio das ementas dos componentes curriculares e disponibilização dos materiais digitais do 1º bimestre.

O material referente à Semana de Planejamento 2024 será compartilhado com a rede nas datas supracitadas

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 03: ORIENTAÇÃO DA FUNCIONALIDADE DA SED

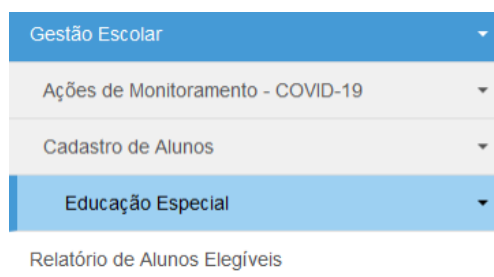
Senhor(a) Diretor(a)

Este comunicado visa a uniformização dos procedimentos relativos ao atendimento dos estudantes elegíveis aos apoios, recursos e serviços da Educação Especial que se matricularam para estudar na rede pública estadual de São Paulo no ano letivo de 2024.

O Centro de Apoio Pedagógico (CAPE), por meio do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), expede o seguinte tutorial para orientar a validação da elegibilidade dos estudantes no sistema da Secretaria Escolar Digital (SED).

Este passo a passo tem por objetivo guiar o Coordenador de Gestão Pedagógica e o Diretor Escolar, com o auxílio do professor especializado que atua na unidade escolar, na ausência dessa figura, o Professor Especialista em Currículo (PEC) da Educação Especial pode ajudar neste processo. Esta ferramenta permitirá avaliar a elegibilidade dos estudantes, conferindo o laudo médico, autodeclaração ou outros documentos com a indicação da deficiência indicada pelo responsável do estudante na matrícula.

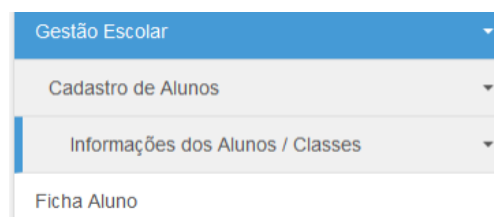
Para acessar a ferramenta “Relatório de Alunos Elegíveis” deve-se seguir: Gestão Escolar -> Cadastro de Alunos -> Educação Especial -> Relatório de Alunos Elegíveis, conforme o print:



Para guiar melhor a partir deste momento, segue o [link](#) para acesso ao Tutorial.

Desta forma, a partir da validação da matrícula será possível que ao iniciar o ano letivo o estudante elegível possa contar os apoios, recursos e serviços da Educação Especial de forma mais célere, conforme o artigo 4º da Resolução SEDUC nº 21/2023.

Ressaltamos também sobre outra funcionalidade na Secretaria Escolar Digital - SED que é importantíssima para auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços da Educação Especial que é possibilidade de anexar documentos na Ficha do Aluno, para acessar siga Gestão Escolar -> Cadastro de Alunos -> Informações dos Alunos/Classes -> Ficha Aluno:



Na aba “Deficiência” da “Ficha Aluno”, há uma opção no canto inferior direito indicando “Cadastrar Informações/Anexo”, ao clicar neste botão, abrirá a caixa de “Informações Adicionais” que apresenta as seguintes informações:

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Informações Adicionais

Tipo de Informação: Seleccione... ▼

Data Referência:

Observações: Seleccione...

- Avaliação Pedagógica
- Justificativa da não matrícula no AEE
- Estudante possui Atendimento hospitalar
- Ação judicial
- Laudo Deficiência
- Laudo TEA/TGD
- Laudo Altas Habilidades/Superdotação
- Plano de atendimento Educacional Especializado

Upload de arquivo:

Voltar

Dentre os documentos possíveis, ressaltamos que a “Avaliação Pedagógica” corresponde à Avaliação Pedagógica Inicial - API e esta avaliação é o principal instrumento para mensurar os apoios, recursos e serviços da Educação Especial oferecidos aos nossos estudantes elegíveis. Ressalta-se, conforme a Resolução SEDUC nº 21/2023, que todos os estudantes elegíveis devem realizar a Avaliação Pedagógica Inicial - API e este documento pedagógico deve ser anexado na Secretaria Escolar Digital - SED, nos caminhos acima especificados.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 04: CLUBE DE LEITURA GATO PRETO – votação livros 2024

Senhor(a) Diretor(a)

- Ação: Divulgação do link para votação dos livros que serão lidos pelo Clube de Leitura em 2024.
- Formato: Formulário Google (<https://forms.gle/x5VvC6Wt9r32tb7S8>).
- Público-alvo: Todos os profissionais da SEDUC-SP.
- Data: O formulário estará aberto para votação até o dia 10/01/2024.
- Mais informações: Vote no seu livro favorito! Os mais votados serão lidos e discutidos nos encontros do Clube de Leitura Gato Preto de 2024. Para votar, acesse o formulário em: <https://forms.gle/x5VvC6Wt9r32tb7S8>.
- Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para o e-mail: nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br

Daniele Eloise Do Amaral S. Kobayashi
Responsável pelo Núcleo Pedagógico – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 05: ENTREGA DE MATERIAL

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que a transportadora Laser Brasil realizará as entregas dos materiais didáticos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no período:

Anos Iniciais de **03/01/24 a 09/01/24 – (Reagendamento)**

Ensino Médio de **05/01/2024 à 11/01/2024 – (Currículo em Ação e Aprender Sempre)**

Vale ressaltar que no ato do recebimento, o responsável deverá realizar a conferência do material, além de preencher a Relação de Remessa com o carimbo da escola (**OBRIGATÓRIO**), nome legível, data e assinatura.

Segue anexo ([Anos Iniciais](#) e [Ensino Médio](#)) a relação de escolas e a quantidade de material a ser entregue.

Daniele Eloise Do Amaral S. Kobayashi
Responsável pelo Núcleo Pedagógico – NPE

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

INFORMAÇÃO 06: ORIENTAÇÕES – Adesão à alimentação escolar durante período de férias

Senhor(a) Diretor(a)

O acesso ao questionário se dá via SED, pelo responsável do aluno matriculado, através do [Meus Questionários](#) ou o [Pop-up](#) que já está ativo.

Para que seja possível a escola auxiliar as famílias que não possuem acesso a SED, ou possua alguma dificuldade de acesso, será disponibilizado o questionário no perfil do diretor e vice-diretor da Unidade Escolar, no qual poderá ser cadastrado o RA do aluno e o nome completo. Considerando a instabilidade no uso da SED, o caminho a ser utilizado pelas escolas, para resposta, será disponibilizado até 18/12/2023.

Neste sentido, o prazo para resposta foi prorrogado até **22/12/2023**.

Denise Juliano
Diretora – CAF

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

INFORMAÇÃO 07: RECUPERAÇÃO ENSINO MÉDIO

Senhor(a) Diretor(a)

Em consulta ao sistema SED, foram constatados processos pendentes de enturmação em relação à Recuperação do Ensino Médio pelo CMSP. Considerando que a recuperação intensiva em dezembro se deu por meio de atividades realizadas nas escolas, solicitamos que tais pendências e ajustes sejam feitos na enturmação e nos fechamentos de conceitos, a fim de evitarmos inconsistências:

Ajuste na Enturmação - devem ser efetuadas na SED nas opções: Diário de Classe > Recuperação Progressão Parcial > Enturmação (RPP);

Ajustes no fechamento de conceitos - podem ser feitos na SED nas opções: Diário de Classe > Recuperação Progressão Parcial > Lançamento de Fechamento - RPP.

Em relação aos casos de estudantes indevidamente enturmados na RPP (Regime de Progressão Parcial), informamos que foi criada uma nova funcionalidade na SED para edição. O Diretor poderá editar, incluir justificativa e anexar documentos, para correção dos estudantes indevidamente enturmados nas opções: Diário de Classe > Recuperação Progressão Parcial > Relatório- Estudantes em Recuperação de Progressão Parcial, Dispensar/Aprovar.

Nos casos em que os estudantes apresentaram menção satisfatória nos componentes em que foram apontados com pendências de RPP, no segundo semestre de 2023, podem ter o lançamento do quinto conceito corrigido na SED até 29/12.

Para os estudantes que realizaram as atividades de RPP pelo Centro de Mídias e que obtiveram menção de aproveitamento insuficiente, ou que necessitam ainda serem enturmados, as unidades deverão selecionar, no ato da criação da turma a opção “Professor Trio Gestor” para, assim, ser realizado o lançamento de fechamento.

Em relação ao lançamento de fechamento da RPP, as unidades devem se atentar à data de vigência das turmas, pois caso a data fim da classe de enturmação esteja encerrada, será necessário estender a data para 29/12.

Rosangela Ap. de Oliveira Silva
Diretora – CIE

EDITAIS

INFORMAÇÃO 08: PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – Alocação Inicial

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino-Região de Campinas Oeste, no uso de suas atribuições legais, e com base no edital de credenciamento inicial para atuação no programa de ensino integral-PEI, em 2024, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resoluções SEDUC – nº 71 de 08-12-2023, e na Resolução SEDUC - nº 72, de 11-12-2023, retificada em DOE de 15-12-2023, torna público. Edital completo ([AQUI](#))

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 09: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **Segunda feira – das 13h às 17h**
- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00**
- **Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 10: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 11: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino